

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

NOME DO CORENTISTA DEBITADO

ESTADO ÓRGÃO MATRÍCULA CONVÊNIO Nº

NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO)

BANCO Nº Dig AGENCIA Nº Dig

CONTA CORRENTE DÍGITO NOME DA AGENCIA

CPF DÍGITO RG ÓRGÃO EXPEDIDOR

CONDIÇÕES GERAIS

- Autorizo a APRESUL a enviar para débito, em minha conta corrente, o(s) valor(es) para quitar o(s) compromisso(s) com essa Entidade.
- Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para a finalidade, ficando isento esse banco de qualquer responsabilidade pela não liquidação do compromisso por insuficiência de provisão na data do vencimento ou por indicação incorreta desse(s).
- Declaro-me ciente da responsabilidade de estorno de qualquer valor debitado e por mim autorizado. Em caso de dívida/reclamação ou informações adicionais sobre vencimentos e valores, devo solicitar esclarecimentos diretamente à Entidade credora.
- Qualquer alteração a presente autorização será comunicada por mim com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- Confirmo a exatidão dos dados acima.

Local e Data

Assinatura do Correntista

APRESUL ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS



Rua Vigário José Inácio, 295 - Sobrelaja - Centro Histórico
CEP 90020-100 - Porto Alegre - RS
Fones/Fax: 0XX51 3076-8051 - 3076-8099 - 3224-8465 - 3224-8499
E-mail: apresul@via-rs.net - Site: www.apresul.com.br